



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO N.º 001 A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

EM RAZÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA LTDA SOBRE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, ESCLARECEMOS:

REFERENTE AO ITEM:

"3.6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

b) Licença/Alvará para realização de atividades com produtos químicos controlados para fins comerciais, transporte e vistoria, em nome do licitante, emitida pela Divisão de Produtos Controlados do Departamento Estadual de Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou por quem lhe faça as vezes, com validade na data de apresentação das propostas, quando a atividade assim o exigir."

Será exigido tal documento para esta Licitação? Para os débitos das tarifas em relação a prestação de serviços?

RESPOSTA: A Prefeitura Municipal de Angatuba informa que o referido documento não será exigido tendo em vista a incompatibilidade do objeto. Trata se de Edital padrão adotado pelo BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento ao qual a prefeitura está condicionada.

ANGATUBA, 12 DE JULHO DE 2017.

CAYO CESAR CLIMENI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Local: _____, _____ de _____ 2.017
Nome por Extenso: _____
RG nº _____
ASSINATURA

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACOES@ANGATUBA.SP.GOV.BR